

Nº 11/11

Concede título de cidadão nepomucenense ao sr. Manoel Otavio de Souza.

Data: 25/04/11

Autor: José Vitor Memento

Aprovado em 09/05/11

Projeto Decreto Legislativo nº 11/11

Biografia

JUSTIFICATIVA

MANOEL OTÁVIO DE SOUZA, brasileiro, casado com uma nepomucenense, nascida de família tradicional da cidade de Nepomuceno, Clarice Georgina Cardoso, pai de Maxlei Wilderson Cardoso Souza, Rudney de Paula Cardoso Souza, Ana Lucia de Souza, Gleiber Eduardo Cardoso e Cristian Rerison Cirino Cardoso. Homem de conduta irrepreensível, moral ilibada, marido e pai exemplar. Tem na fé e religiosidade o suporte necessário para sua conduta e ações.

MANOEL OTÁVIO DE SOUZA é natural de Montes Claros e desde o ano de 1977 vive no município de Nepomuceno e vem se dedicando com afinco à comunidade, compositor e músico que sempre demonstrou e agiu de maneira solidária aos interesses de Nepomuceno, a exemplo da participação de vários festivais na região para a divulgação do município, contribuindo para a geração de novos talentos.

Ressalta-se, no primeiro momento, a sua indiscutível capacidade musical e, acima de tudo, a vocação pelo social. Esta homenagem, por outro lado, alcança também os exemplos de ilustres cidadãos que como Manoel Otávio de Souza fizeram de Nepomuceno a sua cidade e aqui formaram suas famílias e estão contribuindo para o fortalecimento de nosso município.

Diante de tudo acima exposto, requeiro o título de cidadão honorário de Nepomuceno ao Manoel Otávio de Souza, o reconhecimento ao cidadão e ao homem público que tem Nepomuceno laços de convivência e respeito.